



## III CONGRESSO DA CPLP SOBRE VIH/SIDA E INFEÇÕES DE TRANSMISSÃO SEXUAL

### CARTA DE LISBOA

Os participantes no III Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre VIH/SIDA e IST, reunidos em Lisboa, Portugal, de 17 a 19 de Março de 2010.

#### Reconhecendo que

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecem uma plataforma global de compromisso com o desenvolvimento, com ênfase especial nos objetivos mais diretamente ligados à saúde, identificando metas no combate ao VIH/SIDA;

As IST e a infeção VIH/SIDA continuam a constituir um dos principais problemas de saúde pública nos países da CPLP, representando por isso um entrave ao desenvolvimento dos Estados Membros;

Tem sido dada prioridade política a esta problemática pelos Estados membros da CPLP, consubstanciada em diferentes Recomendações produzidas pelas Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, recomendações que dão enquadramento à temática VIH/SIDA nas atividades da CPLP, e abrem caminho ao fortalecimento da cooperação técnica nesse domínio, nomeadamente:

- A “Declaração sobre VIH/SIDA” assinada durante a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Maputo em 2000;
- O Acordo de Cooperação entre os Governos da CPLP para o combate ao VIH/SIDA, assinado durante a Conferência de Brasília, em 2002, na qual se aprovou um programa conjunto sobre VIH/SIDA;
- A “Resolução sobre a Luta contra o VIH/SIDA” adotada em São Tomé pela 5ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em 2004;
- A “Declaração sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP”, assinada em Julho de 2006 durante a 6ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Bissau, na qual os Estados Membros declararam seu interesse, no contexto da saúde, em priorizar “a redução da mortalidade infantil, a melhoria do acesso à saúde reprodutiva e a redução da mortalidade materna, bem como o combate ao VIH/SIDA, malária, tuberculose e outras doenças infecciosas endêmicas”;
- A “Declaração de Lisboa”, pactuada durante a 7ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em 2008, e a “Resolução sobre o empenhamento da CPLP no combate ao VIH/SIDA”, aprovada na mesma ocasião;

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including names like 'Luis' and 'M. Mont'.]*



O I e II Congressos, realizados respectivamente em Angola (2007) e Brasil (2008), constituíram um momento de consolidação das relações entre os países de língua portuguesa no combate às IST e VIH/SIDA;

Os Estados Membros possuem um manancial de experiência no combate à epidemia, que importa reforçar e partilhar;

A acção da sociedade civil e das pessoas que vivem com VIH é indispensável na resposta à epidemia;

O combate contra feminização do VIH deve inscrever-se num quadro de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, de luta contra a discriminação e a violência de género e de construção da igualdade de género e empoderamento das mulheres.

O respeito pelos Direitos Humanos e a não discriminação são princípios fundamentais na prevenção e tratamento de pessoas que vivem, convivem ou trabalham com VIH;

O reforço de atividades de cooperação entre os Estados membros da CPLP na área da saúde, com ênfase nas IST, VIH e SIDA poderá constituir uma mais-valia na resposta à infecção em cada um dos Estados membros;

### **Considerando**

A 2ª Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, realizada no Estoril, Portugal, em Maio de 2009, da qual resultou a "Declaração de Estoril", que aprovou o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde na CPLP (PECS/CPLP) de acordo com as decisões advindas nomeadamente da "Resolução sobre a Aprovação do PECS/CPLP 2009-2012"; e da "Resolução sobre a Constituição do Grupo Técnico da Saúde da CPLP";

Que o PECS/CPLP 2009-2012 estabelece as redes temáticas de investigação como uma das suas estruturas de operacionalização e define sete eixos estratégicos: Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde, Informação e Comunicação em Saúde, Investigação em Saúde, Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde, Vigilância Epidemiológica e Monitorização em Saúde, Emergências e Desastres Naturais e Promoção e Protecção da Saúde;

A importância do envolvimento e apoio às organizações da Sociedade Civil no planeamento e execução de actividades relacionadas a IST, VIH e SIDA na CPLP;

A criação da Rede da Sociedade Civil das Pessoas que vivem, convivem ou trabalham com VIH/SIDA nos países de língua portuguesa (Rede+PLP);

Que a cultura é um factor fundamental na educação, sensibilização e prevenção das IST e VIH/SIDA;

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



### Recomendam

A institucionalização, no quadro do PECS/CPLP, da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde de Países de Língua portuguesa em IST, VIH e SIDA (RIDES IST-SIDA),

Que a RIDES IST-SIDA da CPLP seja o mecanismo privilegiado de concertação política e técnica da CPLP em IST e VIH/SIDA,

Que entre as áreas prioritárias do sua acção, a Rede tenha em conta as recomendações emanadas por órgãos da CPLP,

Que a Rede Temática de Investigação e Cooperação em IST e VIH/SIDA da CPLP coordene os seus trabalhos em articulação permanente com as coordenações nacionais dos Estados,

A inclusão da Rede +PLP na RIDES IST-SIDA,

Que uma das actividades a dinamizar pela Rede seja a realização, a cada dois anos, do Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre VIH/SIDA e ITS, ocasião em que se deve fazer um balanço do Plano de Actividades da RIDES IST- SIDA CPLP,

A inclusão de intervenções culturais nos planos estratégicos de combate às IST e VIH/SIDA dos países da CPLP

O Congresso acolhe com satisfação a proposta de Moçambique em organizar o IV Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre VIH/SIDA e ITS, em 2012.

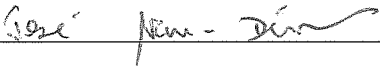
Feito e assinado em Lisboa, Portugal, aos 19 dias do mês de Março de 2010



III CONGRESSO DA CPLP  
VIH/SIDA • IST

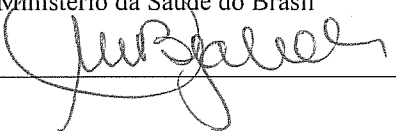
Angola

José Vieira Dias Van Dunen  
Ministro da Saúde de Angola

  
\_\_\_\_\_

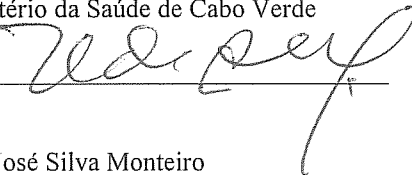
Brasil

Mariângela Simão  
Directora  
Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais  
Ministério da Saúde do Brasil

  
\_\_\_\_\_

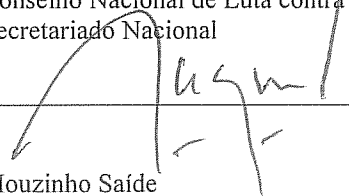
Cabo Verde

Ildo Carvalho  
Membro do GTS CPLP  
Ministério da Saúde de Cabo Verde

  
\_\_\_\_\_

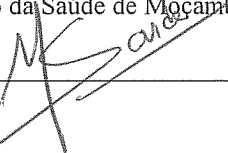
Guiné Bissau

João José Silva Monteiro  
Secretário Executivo  
Conselho Nacional de Luta contra a Sida  
Secretariado Nacional

  
\_\_\_\_\_

Moçambique

Mouzinho Saide  
Membro do GTS CPLP  
Ministério da Saúde de Moçambique

  
\_\_\_\_\_

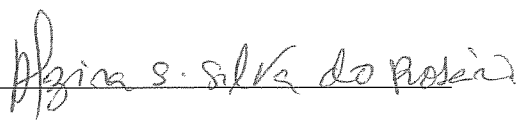
Portugal

Manuel Pizarro  
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

  
\_\_\_\_\_

S. Tomé e Príncipe

Alzira Silva do Rosário  
Coordenadora do Programa Nacional de Luta contra a SIDA  
Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe

  
\_\_\_\_\_



## III CONGRESSO DA CPLP SOBRE VIH/SIDA E INFEÇÕES DE TRANSMISSÃO SEXUAL

### CARTA DE LISBOA

Os participantes no III Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre VIH/SIDA e IST, reunidos em Lisboa, Portugal, de 17 a 19 de Março de 2010.

#### Reconhecendo que

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecem uma plataforma global de compromisso com o desenvolvimento, com ênfase especial nos objetivos mais diretamente ligados à saúde, identificando metas no combate ao VIH/SIDA;

As IST e a infeção VIH/SIDA continuam a constituir um dos principais problemas de saúde pública nos países da CPLP, representando por isso um entrave ao desenvolvimento dos Estados Membros;

Tem sido dada prioridade política a esta problemática pelos Estados membros da CPLP, consubstanciada em diferentes Recomendações produzidas pelas Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, recomendações que dão enquadramento à temática VIH/SIDA nas atividades da CPLP, e abrem caminho ao fortalecimento da cooperação técnica nesse domínio, nomeadamente:

- A “Declaração sobre VIH/SIDA” assinada durante a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Maputo em 2000;
- O Acordo de Cooperação entre os Governos da CPLP para o combate ao VIH/SIDA, assinado durante a Conferência de Brasília, em 2002, na qual se aprovou um programa conjunto sobre VIH/SIDA;
- A “Resolução sobre a Luta contra o VIH/SIDA” adotada em São Tomé pela 5ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em 2004;
- A “Declaração sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP”, assinada em Julho de 2006 durante a 6ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Bissau, na qual os Estados Membros declararam seu interesse, no contexto da saúde, em priorizar “a redução da mortalidade infantil, a melhoria do acesso à saúde reprodutiva e a redução da mortalidade materna, bem como o combate ao VIH/SIDA, malária, tuberculose e outras doenças infecciosas endêmicas”;
- A “Declaração de Lisboa”, pactuada durante a 7ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em 2008, e a “Resolução sobre o empenhamento da CPLP no combate ao VIH/SIDA”, aprovada na mesma ocasião;



O I e II Congressos, realizados respectivamente em Angola (2007) e Brasil (2008), constituíram um momento de consolidação das relações entre os países de língua portuguesa no combate às IST e VIH/SIDA;

Os Estados Membros possuem um manancial de experiência no combate à epidemia, que importa reforçar e partilhar;

A acção da sociedade civil e das pessoas que vivem com VIH é indispensável na resposta à epidemia;

O combate contra feminização do VIH deve inscrever-se num quadro de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, de luta contra a discriminação e a violência de género e de construção da igualdade de género e empoderamento das mulheres.

O respeito pelos Direitos Humanos e a não discriminação são princípios fundamentais na prevenção e tratamento de pessoas que vivem, convivem ou trabalham com VIH;

O reforço de atividades de cooperação entre os Estados membros da CPLP na área da saúde, com ênfase nas IST, VIH e SIDA poderá constituir uma mais-valia na resposta à infecção em cada um dos Estados membros;

### Considerando

A 2ª Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, realizada no Estoril, Portugal, em Maio de 2009, da qual resultou a "Declaração de Estoril", que aprovou o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde na CPLP (PECS/CPLP) de acordo com as decisões advindas nomeadamente da "Resolução sobre a Aprovação do PECS/CPLP 2009-2012"; e da "Resolução sobre a Constituição do Grupo Técnico da Saúde da CPLP";

Que o PECS/CPLP 2009-2012 estabelece as redes temáticas de investigação como uma das suas estruturas de operacionalização e define sete eixos estratégicos: Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde, Informação e Comunicação em Saúde, Investigação em Saúde, Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde, Vigilância Epidemiológica e Monitorização em Saúde, Emergências e Desastres Naturais e Promoção e Protecção da Saúde;

A importância do envolvimento e apoio às organizações da Sociedade Civil no planeamento e execução de actividades relacionadas a IST, VIH e SIDA na CPLP;

A criação da Rede da Sociedade Civil das Pessoas que vivem, convivem ou trabalham com VIH/SIDA nos países de língua portuguesa (Rede+PLP);

Que a cultura é um factor fundamental na educação, sensibilização e prevenção das IST e VIH/SIDA;



### Recomendam

A institucionalização, no quadro do PECS/CPLP, da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde de Países de Língua portuguesa em IST, VIH e SIDA (RIDES IST-SIDA),

Que a RIDES IST-SIDA da CPLP seja o mecanismo privilegiado de concertação política e técnica da CPLP em IST e VIH/SIDA,

Que entre as áreas prioritárias do sua acção, a Rede tenha em conta as recomendações emanadas por órgãos da CPLP,

Que a Rede Temática de Investigação e Cooperação em IST e VIH/SIDA da CPLP coordene os seus trabalhos em articulação permanente com as coordenações nacionais dos Estados,

A inclusão da Rede +PLP na RIDES IST-SIDA,

Que uma das actividades a dinamizar pela Rede seja a realização, a cada dois anos, do Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre VIH/SIDA e ITS, ocasião em que se deve fazer um balanço do Plano de Actividades da RIDES IST- SIDA CPLP,

A inclusão de intervenções culturais nos planos estratégicos de combate às IST e VIH/SIDA dos países da CPLP

O Congresso acolhe com satisfação a proposta de Moçambique em organizar o IV Congresso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre VIH/SIDA e ITS, em 2012.

Feito e assinado em Lisboa, Portugal, aos 19 dias do mês de Março de 2010



III CONGRESSO DA CPLP  
VIH/SIDA • IST

Angola

José Vieira Dias Van Dunen  
Ministro da Saúde de Angola

  
\_\_\_\_\_

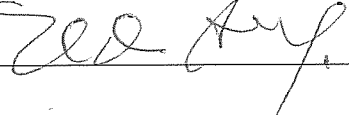
Brasil

Mariângela Simão  
Directora  
Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais  
Ministério da Saúde do Brasil

  
\_\_\_\_\_

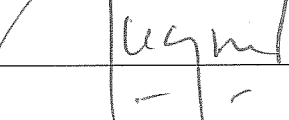
Cabo Verde

Ildo Carvalho  
Membro do GTS CPLP  
Ministério da Saúde de Cabo Verde

  
\_\_\_\_\_

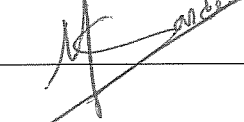
Guiné Bissau

João José Silva Monteiro  
Secretário Executivo  
Conselho Nacional de Luta contra a Sida  
Secretariado Nacional

  
\_\_\_\_\_

Moçambique

Mouzinho Saide  
Membro do GTS CPLP  
Ministério da Saúde de Moçambique

  
\_\_\_\_\_

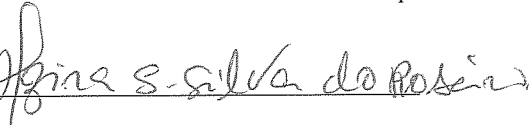
Portugal

Manuel Pizarro  
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

  
\_\_\_\_\_

S. Tomé e Príncipe

Alzira Silva do Rosário  
Coordenadora do Programa Nacional de Luta contra a SIDA  
Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe

  
\_\_\_\_\_